



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA
Rua Bolívia nº 137, Jardim América – Telefone (18) 3822-1156 – Fax (18)
3821-5693 - e-mail: dracena2@tjsp.jus.br

ALVARÁ – LEVANTAMENTO DE VALORES – BANCO DO BRASIL

Processo Digital nº: 0000746-48.2020.8.26.0168
Classe – Assunto: Pedido de Providências - Coisas
Requerente: Corregedoria Geral da Justiça
Requerido: Corregedoria Permanente

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Dracena, da Comarca de Dracena, Dr(a). MARCUS FRAZÃO FROTA na forma da lei,

REQUISITA a transferência do valor indicado, depositado em conta judicial, para a conta do beneficiário:

VALOR A TRANSFERIR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), SEM acréscimos legais.

CONTA JUDICIAL Nº: 1.000.103.889.219 (pena de prestação pecuniária)

DEPÓSITOS: utilizar as parcelas que se fizerem necessárias para o levantamento do valor;

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 0373-5

BENEFICIÁRIO:

NOME: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

CPF/CNPJ: 47.617.584/0001-02

CRÉDITO EM NOME DE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

CPF/CNPJ: 47.617.584/0001-02

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

CÓDIGO: 001

AGÊNCIA Nº: 0373-5 (DRACENA)

CONTA Nº: 30.197-3

TIPO DE CONTA: (X) CORRENTE

() POUPANÇA

O presente alvará é emitido em razão da impossibilidade de expedição do Mandado de Levantamento Judicial, nos termos do Comunicado Conjunto nº 249/2020 (Pandemia COVID-19) e deve ser enviado, exclusivamente pela Unidade Judicial, para o e-mail ps08874@bb.com.br (agência 0373) para cumprimento.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dracena, 26 de março de 2021. Paulo Marcos de Oliveira, Escrivão Judicial I.

MARCUS FRAZÃO FROTA

Juiz de Direito Titular

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do
BANCO DO BRASIL S/A



PLANO DE TRABALHO LEITOS COVID-19

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000		DDD/Telefone (18) 3821-8466	
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 30.197-3	Praça de Pagamento Dracena - SP
Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN			
CPF 043.824.528-80		RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR		Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº. 1.699 – DRACENA - SP			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000		Telefone (18) 3821-3763	



II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título: CUSTEIO - COVID – 19.

Área de Atendimento: COVID-19

Público Alvo: UNIVERSAL

Prazo de execução: 03 meses

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Com o advento da pandemia – COVID-19 e a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA tornou-se REFERÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE para os 12 (doze) municípios que a circunvizinham, abrangendo uma população estimada em 2020 de 136.682 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois) habitantes, não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece que o seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. O objetivo do auxílio é justamente para o hospital que utilizará os recursos para estruturar, o atendimento de pacientes com diagnóstico de Covid-19, sendo leitos de isolamento para o atendimento de pacientes, com as respectivas equipes técnicas e profissionais para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid, o que demanda o isolamento de alas inteiras. No contexto de hospital geral são disponibilizados 153 leitos incluindo-se 10 leitos de UTI Geral, Enfermarias, Maternidade, Pediatria e Ambulatórios de Ortopedia/Traumatologia, Hemodiálise, Banco de sangue, Pequenas Cirurgias e serviço de Laboratório de Análises Clínicas e Serviço de Imagem (Ultrassom, Raios-x, Tomografia).

OBJETIVOS

Garantir a manutenção da prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, mediante o direcionamento do auxílio para manutenção das unidades de isolamento para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid-19, com a aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos e Gases Medicinais.

METODOLOGIA

Antes da pandemia, o hospital tinha uma média mensal de 1.400 atendimentos ambulatoriais e 500 internações, que sofreram uma drástica redução nesse período. No entanto, o consumo de material médico-hospitalar, medicamentos e gases medicinais aumentaram muito, conforme já explanado no diagnóstico acima, e não foram repostos completamente, sendo assim o hospital disponibiliza leitos para atendimento aos pacientes no contexto da Covid-19, onde estes materiais de consumo e gases medicinais são indispensáveis para a prestação de serviços.



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	R\$.42.000,00	Custeio	R\$.42.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$.42.000,00	TOTAL DA DESPESA	R\$.42.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
CUSTOS DIRETOS	
Manutenção de leitos exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19.	R\$.42.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO	R\$.42.000,00(quarenta e dois mil reais)

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	PERCENTUAL
01	Manutenção leitos exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 sendo Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos e Gases Medicinais.	R\$.42.000,00	100%

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA


CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR